



QUINTA-FEIRA – 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E VALOR AO CONTRATO Nº 005/ INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO À RECEITA FEDERAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DIREITO CIVIL PARA O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO DO INEXIGIBILIDADE 004/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo contratual e valor, do Contrato nº 005/2021 da empresa **BOA VENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, referente a Inexigibilidade nº 004/2021 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 17/01/2024 a 31/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil para o Município de Pedro Alexandre – BA. *YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES*. Prefeito.